

Publicado em: 31/07/2024  
Jornal: AMP  
Edição: 3078

**LEI nº 2104/2024**

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.738,27 (Cento e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 106.738,27 (Cento e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

0601 – GERÊNCIA DE ENSINO

12.361.0008.1.025 – Obras Educação

4.4.90.51 – 543 - 1063 – Obras e Instalações R\$ 87.480,00

0604 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

13.392.0007.2.034 – MANTER A CULTURA

4.4.90.52 – 539 - 1053 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.340,00

4.4.90.52 – 540 - (3) 1053 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.925,82

4.4.90.52 – 541 - 1054 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 73,00

4.4.90.52 – 542 - (3) 1054 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 919,45

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Fonte de Recursos:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3) 1053 – LC 195/2022 Paulo Gustavo R\$ 16.925,82

Fonte (3) 1054 – LC 195/2022 Paulo Gustavo R\$ 919,45

**Provável excesso de Arrecadação**

4.13.21.01.01.03.14 Rendimentos 1053 R\$ 1.340,00

4.13.21.01.01.03.15 Rendimentos 1054 R\$ 73,00

4.13.21.01.01.03.17 Rendimentos 1063 R\$ 3.594,34

4.17.19.99.01.01.00 Lei 14399/2022 Aldir Blanc Política Nac. Fomente Cultura R\$ 83.885,66

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Vitorino, 30 de julho de 2024.

  
**Marciano Vottri**  
Prefeito